

# SEMANA RELIGIOSA

## BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

*Sexta feira 13. de Setembro de 1878*

**IV VOL. N.º 173.**



**BRAGA :**

**TYPOGRAPHIA LUSITANA**

*Rua Nova n.º 4*

1878

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebispado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, o que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidiocese Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

# A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

Expediente ecclesiastico do Arcebispado de Braga.

## Exercicios espirituaes

No domingo passado, dia 8, entraram para o Seminario Conciliar de S. Pedro d'esta cidade oitenta e cinco Ordinandos para os exercicios espirituaes, que devem, segundo a determinação da Igreja, preceder a recepção das Sagradas Ordens.

Entre estes, são 14 para ordens menores, 38 para Subdiacono, 4 para Diacono, e 29 para Presbytero.

E' director d'estes exercicios o Revd.<sup>o</sup> Vice-Reitor do Seminario, Padre João Rebello Cardoso de Menezes, que marcou o seguinte:

## HORARIO PARA OS EXERCICIOS

### HORAS

DE MANHÃ	DE TARDE
6 = levantar	1 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = jantar
6 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = compor o quarto	2 = recreação
7 = capella e oração	2 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = desc. em silanços nos quart.
7 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = Prima e terciã	3 = lição espiritual na capella
8 = missa	3 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> = Vesperas
8 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = Sexta e Nôa	3 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> = instrucção ou pratica
9 = almoço	4 <sup>3</sup> / <sub>4</sub> = Completa
9 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = tempo livre	5 = tempo livre
10 = instrucção ou pratica	6 = matinas e laudes
11 = terço e tempo livre	7 = sermão
11 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = sermão	8 = exame de consciencia
12 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> = exame de consciencia	8 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> = tempo livre
12 <sup>2</sup> / <sub>4</sub> = tempo livre	9 = ceia
	9 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> = limpeza do quarto
	10 = deitar e silencio rigoroso.

## PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.<sup>a</sup> Repartição

*Presbyteros apresentados pelo decreto de 11 de Setembro.*

O presbytero Francisco de Paula da Fonseca Neves, apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Assumpção de Alte, no concelho de Loulé, diocese do Algarve.

O presbytero José Marques, apresentado na igreja parochial de S. Justo do Amial, no concelho e diocese de Coimbra.

O presbytero José Antonio Esteves, parochio collado na igreja de Santa Eulalia de Gondomar, diocese primaz de Braga, apresentado na igreja parochial de Nossa Senhora da Natividade de Cossourado, no concelho de Coura, da mesma diocese.

O presbytero José Simões Dias, apresentado na igreja parochial de Santa Luzia de Pomares, no concelho de Arganil, diocese de Coimbra.

O presbytero Nicolau Luiz Damaço, apresentado na igreja parochial do Salvador de Serrazes, no concelho de S. Pedro do Sul, diocese de Vizeu.

### Consultas e decisões das sagradas congregções de Roma extrahidas do «Analecta Juris Pontificii», (fasciculos de Maio e Junho do corrente anno).

1. Utrum, nisi aliud expresse habeatur in indultis, indulgentiæ lucrandæ incipiant a media nocte, an vero a primis vesperis?

2. Utrum, si quis utens recenti privilegio confessionem et communionem pridie ejus diei peragat, cui affixa est indulgentia, etiam reliqua opera præscripta pridie fieri, adeoque pridie etiam indulgentia lucriferi possit?

3. Utrum, si eidem pio operi, quod a fidelibus iterari non potest variis titulis indulgentiæ annexæ sunt, possint omnes lucriferi?

Emi Patres in congregatione generali habita in palatio apostolico Vaticano die 14 decembris 1877, auditis consultorum votis, rebusque mature perpensis, responderant:

Ad primum: *A media nocte ad metiam noctem.*

Ad secundum: *Negative.*

Ad tertium: *Affirmative, dummodo opera injuncta vere iterari nequeant, vel non soleant, sicuti confessio, nisi sit aliunde necessaria.*

Et facta de præmissis relatione SSmo D. N. Pio PP. IX ab infrascripto secretario in audientia habita die 12 januarii 1878, Sanctitas Sua resolutionem S. Congregationis approbavit. Datum Romæ ex secretaria ejusdem S. C die 12 januarii 1878.—A. card. Oreglia a S. Steph., præf.—A. Pauci, secr.

## O clero e a imprensa.

### V

Não basta restabelecer a sociedade em suas bases naturaes, mas é necessario precavel-a dos perigos que a pretendida sciencia lhe tem creado.

Ninguem ignora, que um sem numero de theorias perdidas, disfarçadas com palavrões sonoros, procuram ganhar terreno em toda a parte, illudindo os incautos.

Invocam-se palavras as mais bellas, para encobrir idéas as mais absurdas e incendiarias.

Procura-se vencer com o ataviamento da phrase, certa repugnancia que o erro naturalmente offerece.

E enquanto o veneno da doutrina galvanizado pelo refolhamento da linguagem, vae correndo mundo, estudam-se novos meios de variar-lhe as fórmas, de geito a fazer sempre agradável surpresa ás intelligencias medos cautelozas.

São já velhos e mil vezes refutados os erros, hoje mais em voga.

E comtudo o numero dos illudidos augmenta constantemente.

Com a imprensa que facilmente se presta a servir o espirito da mentira, a perfidia todos os dias ganha terreno.

E quanto mais se multiplicam os meios de propaganda, mas variada é a tactica que o erro emprega para alargar seus dominios.

São, por exemplo, bem conhecidas todas essas monstrosidades que hoje se acobertam sob o pseudonimo de liberdade, para attrahirem a si o favor das intelligencias.

Invade-se o sanctuario da familia para despojar o seu chefe dos mais sagrados direitos, que por natureza lhe pertencem?—é a applicação pratica do principio de *secularisação*, apoiando-se n'uma pretendida *liberdade* que se arroga o poder civil, de tudo confiscar em proveito seu.

Usurpa-se á Igreja a sua soberania divina? lá está a *liberdade* proclamando a *omnipotencia do Estado* para avassallar as consciencias.

E assim em tudo, como se a liberdade prescrevesse a lei natural, ou destituisse o Supremo Regulador do universo, que, constituindo sua principal garantia, não tolerou, porém, que d'ella se abuse.

São estas e outras muitas aberrações que por ahi pullulam, a cada momento, os grandes escolhos, tão perigosos á sociedade, e que urge tornar bem conhecidos de quantos pensam.

Mas para isso, que prudencia, que subtileza, que habilidade não se requerem no escriptor catholico!

Que perspicacia no que se propõe descobrir o abysmo, adrede occulto sob enganadoras bellézas!

E' por certo um trabalho delicado, melindroso, para o qual se requerem dotes especiaes que só o clero possui em abundancia.

Sabemos, que muito ha feito o pulpito em tal sentido; mas tambem não ignoramos, que este meio não chega presentemente a levar a luz a toda a parte, onde reinam as trevas.

Ha obcecados d'espirito que fogem do templo, e que não obstante abraçariam de bom agrado a verdade, se esta lhes fosse patente de qualquer forma.

Para muitos a penna d'escriptor vale bem mais do que o prestigio da eloquencia.

E enquanto leriam com gosto um artigo, um jornal, um livro até, que lhes combatesse os preconceitos e lhes desizesse as utopias, a só ideia de um sermão apavora-os, horrôrisa-os.

Será mania do seculo, será, que não ousamos contestal-o; mas, nem por isso os seus effeitos são menos extensivos.

Dúvida porventura alguém, de que para muita gente apenas merece a honra de ser acreditado, o que a imprensa afirma?

Não será certo que abundam em todas as classes, pessoas, para as quaes só o jornal diz a verdade, só elle ensina?

Prouvera a Deus, que assim não fôra! mas o certo é, que o jornalismo faz mais doutores n'um dia, do que todas as academias são capazes de produzir n'um anno.

E' a corrente da epoca. Pretender represal-a, seria temeridade; dirigil-a é um dever.

Se a imprensa, pela diffusão de muitos erros, tem creado grandes perigos á sociedade, é porque ha quem d'ella tenha abusado, que o seu fim não é esse.

Póde um esforço, bem regulado, trazel-a de novo ao caminho que lhe está traçado; mas não é a iniciativa particular de um ou outro individuo que póde tal conseguir.

A penna tambem tem direitos.

E se o gosto da epoca lhe tem conferido o primeiro lugar nas grandes discussões, que são de interesse á humanidade; porque motivo lhe ha-de recusar o clero o valiosissimo concurso da sua intelligencia e saber?

Porque razão não ha-de ser ella um dos conductores, para o seio dos povos, d'essa luz benéfica que Jesus Christo deixou no mundo, para lhe mostrar os escolhos, onde pode naufragar?

Deixe-se o clero de frívolos escrupulos.

A sociedade reclama a sua cooperação na imprensa; não lh'a recuse, que para perseverar os povos da corrupção, que ruins principios podem trazer-lhes, é que Deus o fez *sal da terra*.

M. Marinho.

---

## A Igreja e o Estado.

CONFERENCIA PRÉGADA EM MARSELHA, NA EGREJA PAROCHIAL DE S. JOSÉ,  
A 11 D'ABRIL DO CORRENTE ANNO, PELO R. P. VICENTE DE PASCAL, DOS  
IRMÃOS PRÉGADORES.

(Conclusão.)

### III

De boa vontade ficaria por aqui, senhores. Tenho caminhado sobre cinzas quentes, vou caminhar agora sobre brazas vivas. Vamos até ao fim.

Sim, a Igreja é independente do Estado, sim, comquanto a Igreja e o Estado sejam perfectamente distinctos um do outro, a ordem exige a união d'ambos. Mas nós reivindicamos para o Estado uma independencia absoluta. E ha quem se inflame e se exalte lá por cima, e nós vemos homens, que a todos causa espanto encontrarem-se no meio

dos defensores zelosos da irresponsabilidade das corôas, erguerem-se com fogo contra as empresas temerarias da Igreja na meia idade: verter lagrimas de ternura sobre estes dois cordeiros, Henrique IV d'Allemanha, Frederico Barbaroxa, Luiz de Baviera; fulminar com os mais eloquentes anathemas «o fogoso Hildebrand»; enfim requerer como «pessoas do rei», em nome do artigo 1.º da famosa declaração de 1682.

Raciocinemos, senhores, sem nos espantar todo esse arruido.

Nós reconhecemos da melhor vontade que, nas coisas que por si mesmas e directamente se relacionam com o bem-estar da vida presente, como as finanças, o exercito, a administração da justiça, o commercio, a paz publica, o Estado gosa d'uma verdadeira independencia e pode obrar com poder supremo. Mas permiti-me expor-vos duas questões: o Estado é forçado a conformar os seus actos com a lei sobrenatural? Dirijo-me aqui a catholicos, e vós não podeis responder-me—não. Em segundo lugar, qual é o interprete authentico, qual é o guarda official, e o defensor nato da lei moral? A Igreja, não é verdade? Pois se o Estado *pecca*, pertence á Igreja reprehendel-o e corrigil-o. O objecto proprio e directo do poder da Igreja, é o bem espirital; mas por via de consequencia, e *indirectamente*, como diziam os antigos theologos, ella pode intervir com auctoridade nas cousas temporaes, de que a gestão pertence propriamente ao Estado. Recordae o que nós dissemos do fim do Estado e do grande fim da Igreja, que envolve e encerra todos os fins secundarios, e vós comprehendereis facilmente como a Igreja, sem commetter usurpação, em virtude do poder espirital que ella recebeu de Jesus Christo, pode levantar a voz para repellir as ambições perigosas dos grandes e dos pequenos, para condemnar a tyrannia dos principes e as revoltas dos povos, para confirmar, e cassar leis injustas attentatorias da lei moral ou da consciencia christã, leis de que S. Thomaz diz: *Lex iniqua non habet rationem legis, sed magis violentiae cujusdam*. O Doutor angelico serve-se n'esta questão d'uma comparação familiar aos padres da Igreja: «O poder secular, diz elle, está sujeito á potencia espirital, como o corpo está sujeito á alma. Não ha pois incompetencia, se o superior espirital julgar as cousas temporaes segundo a relação que lhe submete a potencia secular». Escutae o commentario do grande cardeal Bellarmino: «Taes as relações do espirito e da carne no homem, taes as relações dos dois poderes na Igreja. Com effeito, a carne e o espirito são como duas republicas, que se acham ora separadas, ora conjunctas. A carne tem os seus sentidos e o seu instincto a que correspondem actos e objectivos proporcionados, e tem por fim a saude e a perfeição da alma. A carne acha-se desacompanhada do espirito nos brutos; o espirito acha-se desacompanhado da carne nos anjos . . . A carne acha-se junta ao espirito no homem; e por que n'elle formam uma só pessoa, ali estão necessariamente unidos e subordinados. A carne está no baixo; o espirito no cimo; e como quanto o espirito não interfira nas acções da carne, mas deixa-a fazer todas as suas operações, como no bruto; todavia quando estas prejudicam o fim do espirito, o espirito domina a carne e a reprime . . . Igualmente, se para attingir o fim espirital é necessario algum acto da

carne, ainda que seja a morte, o espirito pode ordenar á carne que a ella se exponha e lhe pertença,—como o vemos nos matyres. Do mesmo modo que o poder politico tem os seus principes, as suas leis, os seus tribunaes, assim o poder ecclesiastico tem igualmente os seus bispos, as suas regras canonicas, os seus tribunaes. Aquelle tem por fim a paz temporal; este a vida eterna. Unidos, formam um só corpo, e portanto devem coexistir de modo que o poder inferior esteja sujeito e subordinado ao poder superior. Conseqüentemente, o poder espirital não se ingere nos negocios temporaes, excepto quando estes se opponham ao fim espirital, ou sejam necessarios para o obter. N'esses casos o poder espirital pode e deve reprimir o poder temporal, e constrangel-o por todos os meios que parecerem necessarios (1). Pode ser que esta linguagem do illustre controversista soe duramente aos nossos ouvidos inollemente acariciados pelo doce murmúrio das verdades amesquinhas.

Mas, pergunto-o, haverá n'este raciocinio cerrado um unico ponto que possa ser contestado por um catholico sem epitheto? Será possível expor, com maior limpidez, a distincção dos dois poderes, e a independencia relativa do poder civil nas cousas d'ordem puramente temporal, como tambem a sua dependencia do poder espirital nas questões conexas ao fim da Igreja? Deus nos livre de confundir as duas auctoridades; mas coordenar será confundir? O patrio poder é, seguramente, mui distincto do poder civil, é independente na sua ordem propria; no-entanto não acontece todos os dias que o Estado penetre por auctoridade de justiça no lar domestico, para ahi restabelecer a ordem, e assegurar o reinado das leis naturaes e sociaes? Diremos por este facto que a familia e o Estado cessaram de formar duas sociedades distinctas? Confessemos pois a verdade plena, e digamos com o Papa Bonifacio VIII: «Se o poder terrestre prevaricar, compete ao poder espirital julgal-o. Quando for o poder espirital que prevarique,—o poder inferior deve ser julgado por aquelle que lhe está superior na mesma ordem. Mas se elle for o proprio poder supremo, só por Deus, pode ser julgado» (2). A luz d'estes principios verdadeiros hoje como o eram no seculo decimo

(1) *De Romano pontifice*, liv. VI, cap. VI.

(2) «*Si deviat terrena potestas, judicabitur a potestate spiritali, sed si deviat spiritalis, minor a suo superiori, si vero suprema, a solo Deo UNAM SANCTAM.*

Seria temeridade contestar o caracter doutrinal da bula *Unam sanctam*. Além da auctoridade que ella recebe de Bonifacio VIII, foi sancionada por Leão X, com a approvação do V.<sup>o</sup> Concilio ecumenico de Latrão. Nem tudo n'este documento tem, sem duvida, o mesmo valor absoluto, a definição de fé traz, concedo-o, sobre a conclusão: *Porro subesse Romano Pontifici omni humanae creaturae definitio esse de necessitate salutis*.—Mas a exposição doutrinal que precede e que tem analogia com a subordinação do poder temporal ao poder espirital, está de tal modo ligada com a definição, que adquire o valor d'uma conclusão theologica absolutamente certa: assim o demonstrou excellentemente o R. P. Palmieri, S. J., no seu recente e bello tratado: *De Romano pontifice*, thes. XXI, p. 472 e seg.



treze, é facil aquilatar o que valem as declamações dos gallicanos d'outr'ora, e dos liberaes contemporaneos contra os actos dos grandes papas da idade media. Quando estes Pontifices immortaes, tomando na mão a causa dos direitos de Deus e da Igreja e tambem dos direitos dos povos davam lições aos príncipes que abusavam do seu poder, e nas circumstancias extremas que importavam á propria existencia da christandade os depunham como indignos da soberania, obrando assim, obravam em virtude do poder espirital inherente ao seu cargo suprémo.

Mas este direito, como Pio IX disse n'um discurso solemne (3), «nada tem de commum com a infallibilidade. Não é da infallibilidade que elle dimana; mas da *auctoridade* do Vigario de Jesus Christo. D'accordo com o antigo direito publico... este poder ia tão longe que elle julgava, mesmo em materia civil, os soberanos e seus subditos. Mas differem absolutamente das d'então, as condições presentes, e é necessario ser perverso para confundir os tempos e as cousas, como se o juizo infallivel d'um ponto revelado tivesse a menor affinidade com um direito que os papas sollicitados pelo voto popular exerciam quando o bem geral o exigia».

Pesae bem todas estas palavras.—O direito publico da epoca não era, como o teem pretendido certos publicistas contemporaneos, a raiz d'este poder,—era simplesmente a condição do seu exercicio. Este poder deriva, como o declara Pio IX, da «auctoridade do Vigario de Jesus Christo», mas é manifesto que, para entrar em acção, é necessario que encontre um meio favoravel, e que seja sustentado e como que estribado pelo «voto popular». (4)

Mas, lembrae-vos, campeões zelosos das coroas, que «differem absolutamente das d'então, as condições presentes»... Dormi, dormi tranquilos; a cavallaria christã não a vedes mais de lança em punho, com o pé no estribo, prestes a ir a um gesto do Pontifice entregar o collo á injustiça coroada; está lançada por terra, enferrujada, coberta de pó, a grande espada de Carlos Magno, dos Godofredo de Bouillon, dos Simão de Monfort. Estão mortos e bem mortos os velhos seculos christãos, e talvez não resuscitarão jámais. Vós podeis, ó pygmens, alevantar, em paz, sobre o tumulo d'estes gigantes, a meza das vossas orgias. Mas, constranger-nos a renegar dos nossos avós na fé, a desapprovar os nossos grandes papas, ou a mendigar á vossa indulgencia o beneficio das circumstancias attenuantes em seu favor... Ah! eu não sei como os outros teem o coração formado; quanto a mim todo o meu sangue se revolta contra esta humiliação, e nunca jámais subscreveria a esta capitulação deshonoradora.

E pois que S. Gregorio VII tem tido o privilegio d'excitar mais

(3) Discurso a uma deputação da Academia da *Religião Catholica*, em Julho de 1871.

(4) O snr. conde de Montalembert diz muito bem: «Este direito publico e humano (da Europa catholica na idade media) não podia, cremos nós, excluir o direito divino e indirecto de que a Igreja está investida em virtude da sua natureza e da sua instituição»—*Les Moines d'Occident*, tom. VI. pag. 560, not. 2.

coleras dos impios, eu não passarei por deante d'este confessor da liberdade christã, sem o saudar com o meu respeito e com o meu amor. E, porque não o confessarei, senhores, se cada um é livre em ter as suas preferencias? Pois bem, n'esta longa galeria de pontifices que se estende desde S. Pedro até nossos dias, nenhuma figura me commove mais e me enche d'orgulho como a doce e intrepida figura de S. Gregorio VII. O' bemaaventurado Padre, vós fostes injuriado e perseguido em vossa vida; mais tarde «sabios improvisados e anlicos da corte» teem ultrajado a vossa memoria, teem querido até, por sentença do Parlamento—o que bem se viu no parlamento de Paris—arrancar-vos a aureola da santidade. Mas vós tereis, até á consummação dos seculos, um altar no coração de todos aquelles que teem fervor pelos direitos de Deus e da Igreja; e quando eu vos contemplo moribundo em Salerno, exclamando no leito d'agonia: *Odiei a injustiça e detestei a iniquidade;—eis porque eu morro no exilio*; oh! então a minha alma commovida rende graças a Deus que fez á humanidade a honra de suscitar do seu seio um tal martyr da justiça, e parece-me que prelibo até ás fezes as delicias amargas d'estas palavras caídas dos labios do Mestre: *Bemaventurados os que tem sede e fome de justiça*.

O' vós que blasphemaeis de S. Gregorio VII; sem elle, o que seríeis vós? Se elle se não houvera lançado na lucta, com uma valentia indomavel, para manter o estandarte da liberdade christã; onde estaria a Europa? Ella assimillar-se-ia a essa cousa sem nome, feita de sangue e de luxuria que expira ao longe, e cuja agonía espanta o mundo... A Europa seria uma Turquia...

Vamos! vos não mais tendes a temer S. Gregorio VII. Dizeis altivamente: «Nós não iremos a Canossa». Não é prudente lançar d'estes desafios insolentes ao Deus que gere as cousas como lhe apraz e que escreve a historia a seu grado... Seja, vós não ireis a Canossa, vós ireis talvez a outra parte. E os Stuarts, esses filhos doubles da pobre rainha martyr, que deixavam enforcar os catholicos do seu reino; e os Bourbons que escutavam complacientemente o assérto de Achilles de Harlay:—*cumpre beijar os pés do Papa e ligar-lhe as mãos*; e o maior conquistador dos tempos modernos, rubricando com a espada de Marengo e d'Austerlitz o decreto da deposição de Pio VII, todos disiam também: *Não iremos a Canossa*. Vós sabeis onde os conduziram.

Confesso-vos que não vejo o que reis e povos tenham ganhado com o silencio d'esta grande voz que fallava em nome de Deus e que estabelecia a paz na justiça.

Senhores, nós celebramos hoje, 11 d'Abril, a festa de S. Leão Magno. Ha mais de mil e quatrocentos annos, Attila invadia o norte da Italia; Leão marcha ao seu encontro, armado com a unica magestade do seu sacerdocio: o barbaro recua espantado. O herdeiro do grande Leão, o herdeiro do seu nome, do seu throno e da sua intrepidez, está em pé!... Attila... está por toda a parte. E' o cesarismo,—isto é a auctoridade emancipada de Deus; é o liberalismo,—isto é a liberdade emancipada de Deus; ambos se dão fraternalmente as mãos e ameaçam soffocar a verdadeira liberdade entre as garras do mais feroz despotismo que tenha apparecido no mundo. Attila recuará? Ignoro-o: eu

não sei senão uma cousa, e isso me basta:—um Papa, pode ser vencido; Deus é sempre victorioso!

FIM.

## PRELADOS BRACARENSES

CLXV

D. Fr. Caetano Brandão, 115.º arcebispo de Braga, pelos annos de 1790 até 1805,

Sendo } Sum. Pontif.—Pio VI.—Pio VII.  
 } Reis de Port.—D. Maria I. Princ. Regent. D. João.

Tendo-se dado á luz as *Memorias para a Historia* d'este grande prelado, em dois vol. em 4.º, impressas na primeira edicção em Lisboa, em 1868, e na segunda em Braga, em 1870; pouco é necessario dizer n'este logar. Pode socorrer ás ditas *Memorias*, quem desejar noticias mais extensas e individuaes.

Nasceu a 11 de Setembro de 1740 na provincia da Beira, na freguezia do Loureiro, do bispado do Porto.

Em idade de 18 annos, abraçou o estado religioso, entrando na ordem 3.ª de S. Francisco, da penitencia, onde professou a 28 de Novembro de 1782. Na carreira de seus estudos, desenvolveu grandes talentos para o pulpito e para a direcção das almas, mostrando-os maiores ainda para as sciencias no magisterio de Philosophia e Theologia.

Em Junho de 1782, S. M. nomeou-o bispo do Gran-Pará; e depois da confirmação apostolica foi sagrado em Lisboa a 2 de Fevereiro do anno seguinte. Embarcando nos fins d'Agosto do mesmo anno, já a 20 d'Outubro estava na cidade de Belem, capital da capitania e do bispado, fazendo logo a sua entrada solemne.

Chegavam frequentemente a Lisboa vantajosas noticias da vida edificante e apostolica d'este bispo do Pará; e a rainha D. Maria I, querendo na primeira igreja das Hespanhas um prelado, que se parecesse com os bispos dos primeiros seculos, nomeou arcebispo de Braga a D. Fr. Caetano Brandão, em 28 d'Abri! de 1789. Communicou-se a nomeação, e passaram-se as ordens com tal prestesa, que o arcebispo eleito entrou na barra de Lisboa a 19 d'Outubro do mesmo anno.

Nos principios de Junho de 1790, chegaram-lhe as bullas de confirmação e com ellas o pallio, que recebeu da mão do bispo confessor, D. José Maria de Mello, a 17 do mesmo mez e a 28 tomou posse por procuração, não só do arcebisado, mas do senhorio temporal, na fórma do costume, o provisor Pedro Paulo de Barros Pereira.

Passados dias (a 19 de Julho), antes que o arcebispo saísse de Lisboa para Braga, foi passada a carta de lei, pela qual, § 30, se extinguin a Relação, que costumavam ter os arcebispos, na qual se decidiam as causas não ecclesiasticas, mas civis e crimes; acabando desde

então uma das prerogativas do senhorio temporal dos mesmos arcebispos, cuja antiguidade é, ao menos em parte, anterior á fundação da monarchia portugueza.

Saiu de Lisboa o arcebispo a 16 d'Agosto do referido anno; e, não por vã ostentação, mas por conservar os direitos da sua igreja, mandou arvorar a cruz ainda nos limites do patriarchado. E, queixando-se d'este facto o patriarcha a S. M., recebeu o arcebispo um aviso da secretaria d'estado, para que allegasse os fundamentos do seu direito; mas poz-se perpetuo silencio n'este negocio.

No dia 17 de Setembro seguinte chegou a Braga, fazendo a sua entrada publica, e prégando immediatamente na sé ao immenso povo que tinha concorrido, para o vêr e venerar como a um santo.

Começando a sua administração do arcebispado, em que deu bem a conhecer suas heroicas virtudes e santidade, durou pouco, mais de quinze annos, porque morreu, ou, para melhor dizer, começou a viver entre os santos, a 15 de Dezembro de 1803.

Jaz sepultado na capella-mór da sé em sepultura raza. O cabido mandou-lhe fazer exequias, que não cederam em magnificencia e magestade, ás que se tinham feito aos seus predecessores, D. José e D. Gaspar, ainda que pessoas reaes.

Logo depois que falleceu, começou o povo a concorrer á sua sepultura, a pedir remedio das próprias necessidades. A cada passo se ouviam contar prodigios; e têm sido affirmado que algumas vezes foi preciso reprimir a devoção indiscreta do mesmo povo. Ao menos, em particular, não deixam de ser venerados os seus retratos, do mesmo modo que se veneram os dos santos. Não teve, nem pretendeu coadjutor; porque o seu zelo abrangia tudo, e queria para os pobres, o que com este deveria despendar a Mitra.

Este inclitô Prelado, como pastor equal aos dos primeiros seculos, tanto pela sua caridade como pelo seu zelo apostolico, fez a sua visita a este nosso amplo arcebispado; foi aonde depois de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres nenhum outro Prelado voltára.

Dotado de summa comprehensão, lançou as bases a uma solida educação religiosa, bem como aos progressos materiaes d'esta boa terra, sendo o primeiro entre nós, que n'ella fez a primeira exposição agricola, abrindo exemplo n'esta especie ás demais nações da Europa.

Foi franco e generoso para com as igrejas pobres, repartindo-lhe abundantes alfaias, e dotando-as de varios reparos.

O que todavia torna o seu nome immortal, foi a luminosa criação de dous estabelecimentos utilissimos:—o Conservatorio do Menino Deus para os Orfãos da Tamanca, e o do Collegio das meninas Orfãos, dando-lhe em attenção ao seu nome o orago de S. Caetano.

D'este estabelecimento, tem sahido artistas de nome, para não se fallar d'alguns bachareis da Universidade de Coimbra, além de muitas ecclesiasticos que empregou em varios beneficios. Alguns leigos, sahidos d'aqui até tem dado gloria ao foro civil, como ainda hoje os repete Braga, recordando os advogados Teixeira, Azevedo, e outros.

O collegio dos Orfãos, que por cerca de 80 annos tem existido no campo da Vinha, trata-se agora de lhe dar mais ampla accommodação

no novo edificio, que vae ser edificado no campo de S. Sebastião, fomentando esta obra o nosso actual venerando Prelado. Conforme os prespectos attinentes a esta nova edificação, deve ella ficar um dos maiores e melhores edificios de Braga, não só pela solicitude do mesmo Prelado como pelos amplos recursos que para isso forneçeta o benemerito Veiga.

## Chronica das sciencias geographicas.

### *Madagascar.*

*Agricultura.* Madagascar, a ilha de que Luiz XIV pensava fazer uma *França* equinoxial, e que a França perdeu por sua culpa, e mais ainda pela sua indolencia, possui uma clima semelhante ao do Mexico, e é d'uma fertilidade pasmosa. Os Malgaches, instruidos pela experiencia, acabam d'introduzir alli a cultura do café em grande escala, e ao mesmo tempo tem experimentado a da vaunilha que cresce espontaneamente no nterior.

Mas a planta destinada a dar resultados mais fructuosas é a cana do assucar. Excede as esperanças dos espectadores, nas areias ardentes da costa, e do mesmo modo que nos platós mais frios do solo interior. O clima de Madagascar é-lhe muitissimo favoravel:—muita agoa e um grande calor eis o que lhe é necessario. A cana nasce e desenvolve-se e amadurece no espaço de 40 mezes.

Os rebentos duram de 10. a 12. annos e o succo, riquissimo e denso, peza 10 a 12 graus nos mezes que vão de Setembro a Dezembro.

Um engenho foi já construido a cerca de 18 kilometros de Tamatava, sobre a ribeira Ivolina, onde 100 hectares d'extensão acabam de ser plantados de cana. Emprega cerca de 40 operarios. Segundo as ultimas noticias, uma companhia formada na ilha Mauricia ia fazer construir outro engenho nas margens do Ivondrou.

Depois de muitos ensaios mal dirigidos, Madagascar vae enfim tomar logar entre os paizes productores de generos colonias. Já era tempo; ha tresentos annos que os Europeus alli estão estabelecidos!

### *America do Sul.*

*Novas minas de carvão de pedra no Perou.* Em 1877 descobriram-se jazigos consideraveis de carvão de pedra no Perou, no departamento de *Chala Alta*. Compõe-se d'uma houilha secca, que produz pequenissima chamma, e que provavelmente é antracite;

Este carvão contem pouco bitume e muito carbone e é por isto que dá um calorico intensissimo, muito utilizado pelas fundições e machinas a vapor, e não nos usos domesticos.

Os engenheiros encarregados da sua analyse aconselharam a sua mistura com o carvão de Chili, cujos principios bituminosos abundantissimos corrigirão o que ha de defeituoso no carvão do Perou.

Obter-se-ha assim um excellente combustivel, equivalente ao carvão inglez.

Os jazigos de Chãla Alta são sufficientes para fornecerem o consummo da America do Sul, durante varios seculos. Estão proximos ao mar e são de facil exploração.

#### America do Norte.

*Augmento de população em S. Francisco.* Se ha no mundo espectáculo interessante, é certamente o do desenvolvimento das grandes cidades. Entre as modernas, S. Francisco, nascida hontem, occupa já um dos primeiros logares. O que era esta cidade em 1845? Uma simples aldeia de 100 habitantes, assente proximo da magnifica bahia, que é hoje um dos maiores portos do mundo. Alguns veios d'ouro foram descobertos no solo dos seus arrabaldes e logo a febre d'este metal precioso precipita sobre as suas margens milhares d'emigrados, transformando-se o burgo completamente.

Em 1860 S. Francisco era uma grande cidade de 160:000 almas; no 1.º de Março de 1872 contava 178:276; na mesma data de 1876, trinta annos depois da sua fundação, atinge o numero de 300:020. Ha um augmento annual de 30:686 habitantes. Hoje, a pequena aldeia de pescadores converteu-se na metropole do Pacifico, o ponto commercial do mundo inteiro, a capital d'um Estado da confederação dos Estados-Unidos. Este Estado era apenas um deserto, e, depois de ter sido um paiz mineiro, mudou-se n'um paiz agricola, que fornece trigos á Europa, e cujos vinhos expulsarão em breve os vinhos francezes das mezas americanas.

#### Europa.

*Suecia. Gravuras dos rochedos de Bohuslan.* Acabam de ser descobertas no norte da Suecia, sobre os rochedos de Bohuslan, figuras antigas muito bem conservadas.

São quadros de diferentes dimensões, gravadas sobre planas inclinados. Em Tequeby medem 7 metros d'altura por 5 de largo. Representam homens, animaes, arvores, navios e armas. As figuras tem de 50 centimetros a 2 metros d'alto. Os homens são guerreiros armados d'escudos quadrados, mas os navios não apresentam o mesmo typo, e tem as remadores mal esborçados. E' certamente a imagem grosseira d'uma victoria naval, cuja memoria se quiz conservar.

(Continua).

---

### NOTÍCIAS E FACTOS DIVERSOS

Tudo o que for negocio da redacção da *Semana Religiosa* deve ser dirigido exclusivamente para a REDACÇÃO.

Os negocios concernentes á administração do mesmo jornal, devem dirigir-se á ADMINISTRAÇÃO, como até hoje.

—\*—

No domingo, dia 13, Sua Exc.<sup>a</sup> Revd.<sup>ma</sup> o Snr. Arcebispo Primaz,

celebrará o Santo Sacrificio da missa, na capella do Paço Archiepiscopal e conferirá Ordens Menores aos Ordinandos por essa occasião.

—\*—

O *Boletim da Provincia*, de Macau, publicou uma provisão do Bispo de Macau nomeando os presbyteros João Gomes Ferreira e Joaquim Ignacio para irem missionar na ilha de Timor.

—\*—

Lê-se n'um jornal francez :

Os portuguezes são sempre um povo de crentes: os conquistadores e apóstolos das Indias orientaes continuam a mostrar-se capazes de grandes empreendimentos. Como os nossos leitores sabem, algumas nobres almas d'este religioso paiz tiveram a ideia de conduzir a Nossa Senhora de Lourdes 32 enfermos, que a sciencia considerava incuráveis. Com este hospital ambulante viuham 26 enfermeiros, sacerdotes, cavalleiros, damas delicadas mas intrepidas.

Mgr. Grainha, prelado domestico de Sua Santidade, que, por um breve de Pio IX, está auctorisado a exercer a medicina para com os pobres, coadjuvado pelo snr. dr. Maigre, foi o medico e cirurgião d'esta expedição longiqua. O R. P. José Antonio Conceição Vieira, capellão do Hospital da Misericordia de Lisboa, era o seu director e presidente.

Este projecto suscitára em Lisboa o furor da Franc-Maçonaria. Na occasião da partida foram os peregrinos brindados pelos adeptos com maldições e ameaças; Sua Eminencia o Patriarcha de Lisboa abençoou os romeiros de todo o coração. Apesar da rapidez do vapor, levou-lhes cinco dias a chegar a Lourdes, onde entraram na sexta feira, de tarde, a 17 de Maio, suffocados pelo calor e pela poeira e mortos de cansasso; a maior parte d'estes enfermos causava dó.

No dia seguinte, o presidente, ao celebrar a missa pelos peregrinos, dirigiu-lhes, na propria lingua, algumas palavras de conforto. O texto era do Evangelho do dia. Como os apóstolos, elles dizem ao Salvador: «eis que tudo deixamos para te seguir; que recompensa nos darás?»

Deixamos familia e patria; empreendemos uma longa e custosa viagem para honrar a Deus e a sua Mãe. Viemos a este bemdito Santuario render cultos á Immaculada Conceição, orar não só por estes doentes e enfermos incuráveis, mas por outros que aqui não estão, por nossa querida patria e pela santa Igreja Catholica. Somos poucos; somos bem indignos de favores do céu. Esperamos ainda assim, não por merecimentos nossos, mas pelos de nossos avós. A Mãe de Deus tomará em conta a fé e caridade d'esses portuguezes que, nos passados seculos, semearam o Evangelho no Oriente e nas mais remotas paragens.

Havemos de ser recompensados, senão com prodigios exteriores e brilhantes, ao menos com graças interiores, bem melhores para nós e para os que amamos, bem melhores para a vida presente e sobretudo para a vida futura».

Os portuguezes nada omitiram para merecer os favores da Virgem Immaculada. Todos os dias faziam os exercicios proprios das grandes peregrinações, sem esquecer a procissão com velas accesas. Era um spectaculo commovedor ver muitos d'esses enfermos, auxiliando-se e com-

pletando-se mutuamente, acompanhar, dois a dois, apoiados no braço um do outro, os exercicios de piedade. Assim é que vimos ceguinhos, com sua vela na mão, acompanhar os outros nas procissões dos cirios. Esta corajosa fé foi recompensada: varias são as graças obtidas. O circumspccto e sabio prelado, medico da peregrinação, Mgr. Maigne, certificou, tanto quanto pode fazer-se aqui em semelhantes occasiões, a realidade de duas curas que lhe pareciam evidentemente sobrenaturaes. Referimol-as com toda a confiança, mas com as ordinarias reservas.

O revd.<sup>o</sup> padre Antonio João Baptista d'Assumpção, presbytero da diocese de Leiria, tem 63 annos de idade. Toda a sua vida foi myope. Em 1847 viu-se obrigado a deixar o santo ministerio em consequencia do estado dos olhos. Nove annos depois, em 1858, o olho esquerdo estava inutilisado intiramente, e o direito quasi. Era isto effeito de cataratas, que mais tarde foram declaradas incuraveis. Desde então, o pobre sacerdote só dizia a missá vótiva de Nossa Senhora, que sabia de cór.

Havia dois annos, que, por não poder orientar-se, estava condemnado a renunciar inteiramente á consolação de dizer a santa missa.

No sabbado, 18 de Maio, dia seguinte ao da sua chegada, assistiu á missa da peregrinação, e communugou no meio dos fieis. Guiaram-n'o depois para a piscina, onde tomou um banho ao corpo todo. De repente, enxerga a luz; era a da janellinha da piscina; distingue, vê, está são.

Alegre, mas tranquillo, sae da piscina em direcção á Gruta para agradecer á Virgem Immaculada. De tarde vem a residencia dos Missionarios, onde dois medicos verificaram que elle via d'ambos os olhos. Leu facilmente toda a especie de caracteres. Cousa bem para notar-se e bem espantosa! via perfectamente, apesar das cataractas que ainda tinha sobre os olhos; eram porém tenues; e dentro d'alguns dias desappareceram de todo.

No dia immediato e nos seguintes, o bom sacerdote era feliz em poder celebrar as missas do dia, cousa que ha vinte annos não lograva.

Ao tempo que o sacerdote era guiado para a piscina, era para abi levada tambem uma pobre mulher paralytica.

Maria das Dôres, pupilla, ou que servia no convento de Chellas, das Religiosas Agostinhãs de Lisboa, tinha 48 annos de idade. Havia cinco annos que estava completamente paralytica do lado direito; não podia andar, nem ter-se em pé; a medicina tinha-a declarado incuravel, Mettida na piscina depois da missa da peregrinação, sae alguns instantes depois, e só, sem apoio de qualidade alguma, corre á Gruta juntar as suas ás orações do sacerdote cego, que acabava de ser subitamente curado. Guiada a casa dos Missionarios, continua a andar com facilidade. Todo o lado paralytico retomou a sua primitiva agilidade.

No sabbado 18 de Maio entoaram na Gruta um *Magnificat*, em acção de graças; com o mesmo fim houve em Lisboa, no sabbado 8 de Junho, um solemne *Te-Deum* para agradecer a Nossa Senhora de Lourdes essa dupla cura.